



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR




DECRETO Nº 152/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da EC 47/05 - Formula 85/95 - Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição e Art. 35, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014,
RESOLVE:

- Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 05 de junho de 2020, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, a servidor IRINEU ANTONIO PRZYBYCZ, no cargo de Assistente Administrativo, com proventos mensais de R\$ 2.603,65 (dois mil, seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos), inclusive 13º salário.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 05 de junho de 2020.


Rodrigo Skalicz Solda
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 152/2020

DECRETO Nº 152/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da EC 47/05 - Formula 85/95 - Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição e Art. 35, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 05 de junho de 2020, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, a servidor IRINEU ANTONIO PRZYBYCZ, no cargo de Assistente Administrativo, com proventos mensais de R\$ 2.603,65 (dois mil, seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos), inclusive 13º salário.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 05 de junho de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:695D2C0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2020. Edição 2026

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>